



Câmara Municipal de Porto Alegre

Câmara Municipal de POA 28/JUN/2016 17:05 000002246

REC. 1610116

Ind. 36116

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
FI. 02 8X
PORTO ALEGRE

Sr. Presidente

A Vereadora Sofia Cavedon que subscreve esta Indicação, requer a Vossa Excelência que após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste legislativo e no parágrafo único, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Governador do Estado, Sr. José Ivo Sartori.

Conforme segue:

Requer QUE o Governo do Estado implante o Cercamento Eletrônico de Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA

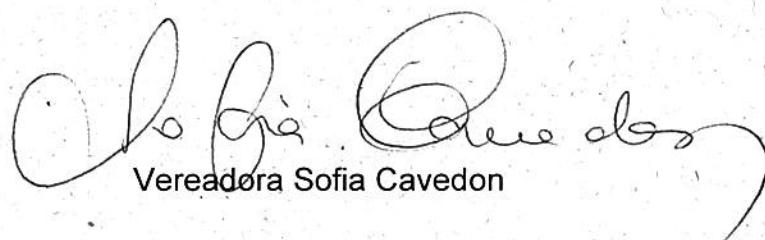
O furto e o roubo de veículos alcançam índices alarmantes em Porto Alegre. Em 2015 foram furtados 4.206 veículos e roubados 9.480, no ano de 2015, conforme dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. O fato de terem ocorridos quase dez mil roubos é muito preocupante pela exposição dos ocupantes a situações de violência física, que em muitos casos resultam na morte do condutor ou de passageiros.

A facilidade de fuga para os municípios da Região Metropolitana contribui para o elevado número de roubos e furtos de veículos na capital, principalmente na Zona Norte. A região mais populosa e que concentra grande quantidade de estabelecimentos comerciais e de serviços.

O cercamento eletrônico contribuirá para diminuir o roubo e o furto de veículos em Porto Alegre. O que reduzirá o número de latrocínios, preservando vidas. Esta medida vai

potencializar a ação policial, a partir da identificação das placas de veículos roubados ou furtados, bem como nos casos de sequestros relâmpagos.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016


Vereadora Sofia Cavedon